



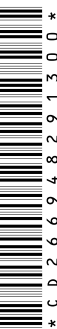
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**  
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer informações ao Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União acerca da ampliação do auxílio-saúde destinado aos membros das carreiras jurídicas da AGU, incluindo cobertura para academia, práticas esportivas, fertilização in vitro e despesas médicas de parentes por afinidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União pedido de informações acerca da ampliação do auxílio-saúde destinado aos membros das carreiras jurídicas da AGU, especialmente quanto à inclusão de despesas com academia, práticas esportivas, fertilização in vitro e despesas médicas de parentes por afinidade.

1. Cópia integral da resolução, ato normativo, comunicação interna, deliberação ou qualquer instrumento utilizado pelo Conselho Curador de Honorários Advocatícios (CCHA) para ampliar as hipóteses de cobertura do auxílio-saúde, mesmo os instrumentos que cancelaram a decisão.
2. Informação detalhada sobre a fundamentação jurídica utilizada para justificar:
  - a) a inclusão de despesas com academia, atividades físicas e práticas esportivas;
  - b) a inclusão de despesas médicas de parentes por afinidade, incluindo sogros, genros, noras e cunhados;
  - c) a inclusão de despesas com fertilização in vitro.
3. Informar qual o valor máximo mensal atualmente permitido para ressarcimento por beneficiário e qual o impacto financeiro estimado anual decorrente da ampliação das hipóteses de cobertura.
4. Informar quantos membros ativos e aposentados das carreiras jurídicas da AGU são atualmente beneficiários do auxílio-saúde complementar.
5. Informar se houve manifestação jurídica da Consultoria-Geral da União, da Secretaria-Geral de Administração, da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União ou de qualquer outro órgão de controle acerca da legalidade e adequação da ampliação do benefício.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

6. Informar se os servidores administrativos e técnicos da AGU possuem acesso ao mesmo benefício ou política equivalente, especificando eventuais diferenças de tratamento.
7. Informar qual a origem exata dos recursos utilizados para custeio do auxílio-saúde complementar e qual o montante arrecadado pelo CCHA nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.
8. Informar se houve estudo de impacto orçamentário-financeiro ou análise de conformidade com os princípios da moralidade, eficiência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.
9. Informar se existe limite de comprovação, auditoria ou fiscalização das despesas reembolsadas, detalhando os mecanismos de controle adotados.
10. Informar se a AGU entende que despesas relacionadas a academia, práticas esportivas e parentes por afinidade se enquadram juridicamente como despesas estritamente de saúde para fins indenizatórios.

### JUSTIFICATIVA

Reportagens divulgadas pela imprensa nacional noticiaram a ampliação do auxílio-saúde destinado aos membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União, passando a abranger despesas com academia, práticas esportivas, fertilização in vitro e até despesas médicas de parentes por afinidade, como sogros, genros, noras e cunhados.<sup>1</sup>

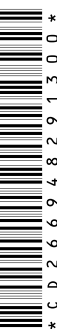
Segundo as informações divulgadas, o benefício poderá alcançar até 15% do teto constitucional do funcionalismo público, ultrapassando significativamente os parâmetros aplicáveis à maioria dos servidores do Poder Executivo Federal.<sup>2</sup>

A matéria envolve relevante interesse público, especialmente diante dos princípios constitucionais da moralidade, razoabilidade, transparência e eficiência administrativa, bem como da necessidade de fiscalização parlamentar sobre eventuais benefícios custeados com recursos de natureza pública.

Além disso, a ampliação do conceito de despesas indenizáveis de saúde suscita questionamentos quanto à compatibilidade jurídica, aos critérios adotados e ao efetivo controle dos gastos realizados.

<sup>1</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/agu-amplia-auxilio-saude-para-cobrir-academia-e-despesas-medicas-de-sogros/>

<sup>2</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-justica/agu-amplia-auxilio-saude-para-academia-e-familiares-de-integrantes/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Diante disso, faz-se necessária a prestação dos esclarecimentos ora requeridos.

Sala das Sessões, na data da assinatura

Deputada Federal **Júlia Zanatta**  
(PL/SC)

Apresentação: 20/05/2026 19:17:35.197 - Mesa

**RIC n.1434/2026**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266948291300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



\* C D 2 6 6 9 4 8 2 9 1 3 0 0 \*